

PORTARIA Nº 386, DE 25 DE JUNHO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00022369/2024-60, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, ex officio, a contar de 26 de junho de 2024, a Tenente-Coronel QOPMS (Vet) GRACIANY BATISTA PIRES, matrícula 50.788/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo correspondente, nos termos do artigo 87, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 92, inciso IV, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, e seus §§ 1º, inciso I, 3º, e 4º, art. 21, inciso VI, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por atingir o tempo máximo de permanência no posto.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento Geral PMDF/DGP/DPM/SCAF de 14/06/2024 (143466898), Memorando Nº 1482/2024 - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 24/06/2024 (144198674) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00111343/2022-23, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o 3º SGT QOPMC THIAGO PEIXOTO DE FRANÇA LIMA - mat. 731.625-9, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto da PMDF), por ter passado a exercer o cargo efetivo de Aspirante a Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal em 14/06/2024, conforme Boletim Geral nº 112 - CBMDF de 14/06/2024 (143466789). Efetivar o licenciamento a contar de 14 de junho de 2024. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 373, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.002.544/2010 e processo SEI Nº 00054-00050261/2024-67, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 25 de dezembro de 2021, o ST PM RR ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Matrícula Nº 06.997-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 392, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, tendo em vista o teor do Processo nº 00054-00088925/2024-61, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 362, de 08 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 169, de 04 de setembro de 2018, referente ao 2º SGT PM REF. ROBSON LIMA DE JESUS, matrícula 15.425/3, para incluir o "artigo 26, inciso II da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002", conforme Diligência CONAP/TCDF, nº 2175/2024.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 03, DE 13 DE JULHO DE 2024

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 3º, inciso III da Portaria nº 1059, de 31 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e possível Termo de Referência (TR) para contratação de instituição especializada em seleção de pessoal - tipo banca examinadora - para organização e realização de concurso público para admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Capelães (CHOC), Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães (QOPMC), para provimento de 01 (uma) vaga para Oficial Capelão e mais 01 (uma) vaga para formação de cadastro reserva.

Art. 2º A Comissão será composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados:

- CAP QOPM RENATA BONTEMPO CIPRIANO DE BARROS - mat. 215.497/8 - Integrante demandante;

- 1º SGT QPPMC LEONARDO FOGGIA PEREIRA - mat. 23.721/3 - Integrante administrativo;

- 3º SGT QPPMC JOSE AUGUSTO FREITAS JUNIOR - mat. 731.913-4 - Integrante técnico.

Art. 3º A Comissão deverá encaminhar os documentos à medida em que forem sendo confeccionados para este Departamento ou quaisquer outras destinações que venham a ser necessárias para análise, aprovação e prosseguimento do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se em BCG.

KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES

PORTARIA Nº 04, DE 20 DE JUNHO DE 2024

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 3º, inciso III da Portaria nº 1059, de 31 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e possível Termo de Referência (TR) para contratação de instituição especializada em seleção de pessoal - tipo banca examinadora - para organização e realização de concurso público para admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Capelães (CHOC), Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães (QOPMC), para provimento de 01 (uma) vaga para Oficial Capelão e mais 01 (uma) vaga para formação de cadastro reserva, SUBSTITUINDO o anterior integrante administrativo, 1º SGT QPPMC LEONARDO FOGGIA PEREIRA - mat. 23.721/3, conforme dados do art. 2º, listados abaixo.

Art. 2º A Comissão será composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados:

- CAP QOPM RENATA BONTEMPO CIPRIANO DE BARROS - mat. 215.497/8 - Integrante demandante;

- 3º SGT QPPMC JOSE AUGUSTO FREITAS JUNIOR - mat. 731.913/4 - Integrante administrativo;

- 3º SGT QPPMC AYMARA CAROLINE ALVES FERREIRA - mat. 732.671/8 - Integrante técnico.

Art. 3º A Comissão deverá encaminhar os documentos à medida em que forem sendo confeccionados para este Departamento ou quaisquer outras destinações que venham a ser necessárias para análise, aprovação e prosseguimento do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se em BCG.

KARLA CRISTIAN RODRIGUES DE MENEZES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Subtenente QBMG-1 MARCIO RODRIGUES PEREIRA, matr. 1404708, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00098504/2024-76.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

PORTARIA DE 18 DE JUNHO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994 e ainda no uso das competências previstas nos incisos, III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA nº 0053-000063/1987 -CBMDF, resolve:

I - Revisar os proventos do Soldado BM Ref. SILAS ALVES PUGAS, matr. 1400948, a contar de 04 de junho de 2024, que passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos dos direitos pecuniários a que fizer jus, nos termos dos artigos 20, § 1º, inciso I e 24, § 3º, da Lei nº 10.486/2002.

II - Conceder o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao Soldado BM Ref. SILAS ALVES PUGAS, matrícula nº 1400948, a contar de 04 de junho de 2024, conforme o artigo artigo 26, II, § 3º, da Lei nº 10.486/2002.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Subtenente QBMG-2 JOSÉ RAIMUNDO SANTANA DA SILVA, matr. 1404610, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de